DECLARAÇÃO CONJUNTA

RENASCER SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o n° 47.586.744/0001-01**, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .**Dhayelle Mileyd Silva**, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos materiais, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

- Cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório;

- Nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação;

- Não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

Ituverava – São Paulo, 27 de julho de 2025.

Dhayelle Mileyd Silva
Sócia proprietária
CPF 495.573.338-89
Renascer Soluções & Serviços LTDA
CNPJ 47.586.744/0001-01

DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889

Assinado digitalmente por DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 14:34:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **RENASCER SOLUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 47.586.744/0001-01**, sediada na Cidade de Ituverava, no estado de São Paulo, na Rua Humberto Franca, de Número 552, no Bairro VL Zelinda e de CEP 14500-000, por intermédio de seu representante legal Sra. **Dhayelle Mileyd Silva**, brasileira, solteira, sócia administrativa e portadora da Carteira de Identidade - **RG nº 522652104 SSP/SP** e do **CPF nº 495.575.338-89**, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n°14.133, de 2021, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de2006, teve receita bruta equivalente a uma microempresa.

Declara também que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no §4°, art. 3° da LC 123/06.

Ituverava – São Paulo, 27 de julho de 2025.

Dhayelle Mileyd Silva
Sócia proprietária
CPF 495.573.338-89
Renascer Soluções & Serviços LTDA
CNPJ 47.586.744/0001-01

DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889

Assinado digitalmente por DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 14:34:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Ituverava – São Paulo, 27 de julho de 2025.

Dhayelle Mileyd Silva
Sócia proprietária
CPF 495.573.338-89
Renascer Soluções & Serviços LTDA
CNPJ 47.586.744/0001-01

DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889

Assinado digitalmente por DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=videoconferencia, CN=DHAYELLE MILEYD SILVA:49557533889
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.27 14:34:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0